

“NÃO É PRECONCEITO, É SÓ A MINHA OPINIÃO”: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA INTOLERÂNCIA NO *FACEBOOK*

Karlla Gavazzoni-Melo

Orientadora: Silvia Maria de Sousa

Mestranda

RESUMO: O *Facebook*, uma das maiores redes sociais do Brasil, reúne milhares de internautas que interagem diariamente em comentários e discussões em grupos, páginas e postagens. Nessa plataforma, a comunicação se tornou um fenômeno mais complexo, sendo possível que os sujeitos exponham suas opiniões (e/ou preconceitos) sob moldes de um status de verdade, sem que haja uma preocupação sobre os desdobramentos desta exposição – já que o anonimato é uma das características da internet. Com a complexidade discursiva da internet, sobretudo no *Facebook*, são recorrentes discussões e debates em publicações de páginas de jornais e revistas, como O Globo, Jornal Extra, entre outros, especialmente as que tratam de assuntos polêmicos, políticos e sobre violência. Nesses espaços, é comum encontrar discursos intolerantes e, ainda, observar um grande apoio – e até mesmo veneração – de determinados sujeitos a posicionamentos intolerantes de outros internautas. Sobre este fenômeno, desenvolvem-se duas hipóteses: a de que os discursos intolerantes apenas tornam-se mais acessíveis com as novas mídias do século XXI ou a de que a complexidade discursiva da internet colabora para a consolidação e proliferação desses discursos. O trabalho em tela visa a estudar o fenômeno dos discursos intolerantes no *Facebook*, levando em conta a complexidade discursiva na internet, além da construção desses discursos, muitas vezes organizadas sob moldes de mera “opinião” – recurso esse que é construído, muitas vezes, a partir de um julgamento preconceituoso inicial, que foi sancionado negativamente pelos sujeitos em rede. Em diálogo com teóricos e estudiosos fundamentais da Semiótica, como Greimas, Fontanille e Fiorin, e com semioticistas que já buscam estudar os discursos intolerantes na internet, como Diana Barros, é fundamental não somente definir o que são esses discursos – isto é, o que os caracterizam como, de fato, intolerantes –, como também compreender e analisar a forma como são construídos pelos sujeitos do mundo virtual.

PALAVRAS-CHAVE: Semiótica discursiva, Discurso intolerante na internet, Complexidade discursiva, *Facebook*

Estudar a formulação dos discursos intolerantes na internet implica não somente em definir o que são esses discursos – isto é, o que os caracterizam como, de fato, intolerantes –, como também compreender e analisar a forma como são construídos pelos sujeitos do mundo virtual. Além disso, é importante perceber como este meio de interação – a rede social *Facebook* – atua sobre a forma de constituição dos discursos intolerantes, sobre a sua divulgação, circulação e até potencialização destes na constituição de uma espécie de práxis enunciativa “da intolerância discursiva” – que é um conceito da semiótica discursiva que

administra a presença de grandezas discursivas no campo do discurso: ela convoca ou invoca no discurso os enunciados que compõem o campo. [...] Ela recupera formas esquematizadas pelo uso ou, ainda, estereótipos e estruturas cristalizadas. Ela as reproduz tais como são ou as desvirtua e lhes fornece novas significações.” (FONTANILLE, 2015, p. 271).

Os materiais coletados para análise foram extraídos de publicações de páginas no *Facebook* de jornais conceituados, como O Globo, Jornal Extra e Estadão. Serão consideradas tanto, em alguns momentos, as chamadas publicitárias para notícias referentes a crimes de violência, quanto os comentários dos usuários, atores discursivos situados sócio-historicamente, nestas notícias. O estudo em tela será baseado em quatro procedimentos de análise: a) a análise da construção discursiva da intolerância a partir do percurso gerativo de sentido, aparato metodológico da semiótica; b) a articulação das construções internas do discurso com as operações de triagem e mistura, conceitos fundamentais para os estudos tensivos da semiótica; c) o estudo das diferenciações semióticas entre os termos “preconceito” e “opinião”, que permeiam, muitas vezes, os discursos intolerantes e d) o estudo das influências da complexidade discursiva da internet na produção de discursos intolerantes.

A GERAÇÃO DE SENTIDO DO DISCURSO INTOLERANTE

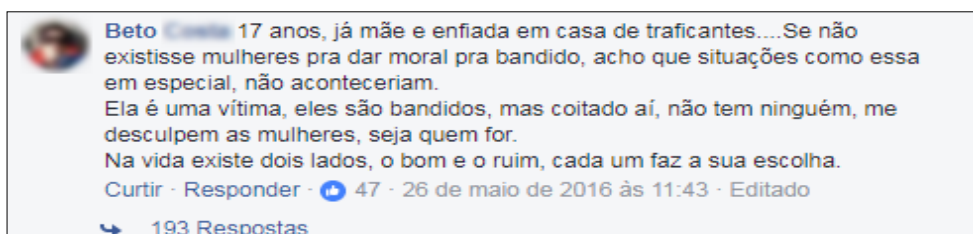
A intolerância, se pesquisada no dicionário, está associada à violência¹. É pertinente afirmar, portanto, que um texto considerado como intolerante é aquele que, de certa forma, proporciona a violência, agride os valores e a existência de outrem. Barros (2011), em seu estudo *A construção discursiva dos discursos intolerantes*, delimita dois critérios para a seleção do material “intolerante” para análise, os quais também serão considerados neste projeto. São

¹ Dicionário de Língua Portuguesa Priberam Online.

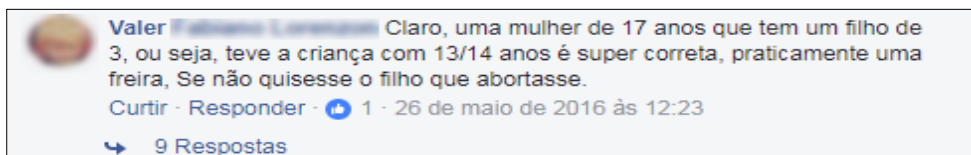
eles: “o reconhecimento social de que certos discursos são preconceituosos, intolerantes, discriminatórios e/ou a observação de que apresentam as características arroladas, neste estudo e em outros, como próprias desse tipo de discurso” (p. 256).

Para analisar a forma como os discursos intolerantes são construídos no *Facebook*, Barros (2011) afirma, entre outras características, que estes discursos podem ser considerados como discursos apaixonados e acentuadamente de sanção, além de basearem-se em temas e figuras relacionados “à oposição semântica fundamental entre a igualdade ou identidade e a diferença ou alteridade” (p. 264). Isso significa dizer que o discurso intolerante possui invariáveis estruturais identificáveis, que podem ser depreendidas na análise.

No que tange aos discursos de sanção, uma das notícias selecionadas divulgadas no *Facebook* que servem de ilustração para esse procedimento discursivo foi referente ao caso de um estupro coletivo de uma jovem por cerca de 30 homens, no Rio de Janeiro, em Maio de 2016, em que um vídeo expondo a vítima violentada foi divulgado por um dos agressores. Após diversas notícias sobre o caso, supostas fotos da jovem segurando armas circularam na internet, juntamente com a informação de que ela já tinha um filho aos 16 anos, frequentava bailes e se drogava². A partir destas informações, os sujeitos virtuais sancionaram negativamente “a vítima” (que passou a não ser mais considerada como uma “vítima”):

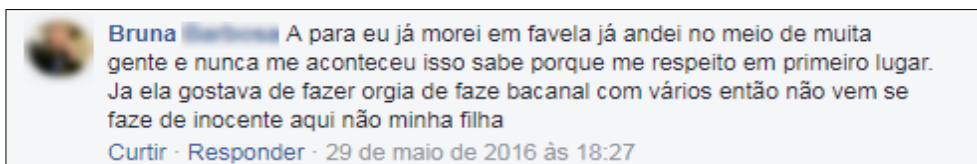


Comentário 1 - Em notícia sobre o caso do estupro coletivo no dia 26 de maio, na página do *Facebook* do Jornal Extra.

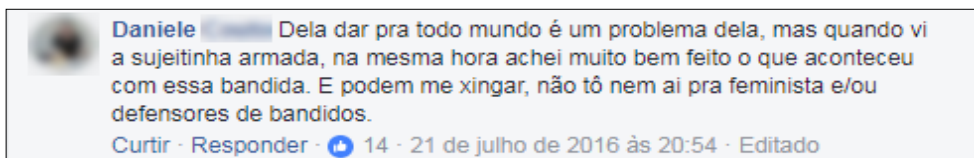


Comentário 2 - Em notícia sobre o caso do estupro coletivo no dia 26 de maio, na página do *Facebook* do Jornal Extra.

² Essas informações foram divulgadas e compartilhadas no *Facebook* a partir de jornais (Jornal Extra, Estadão etc.) e publicações de supostos conhecidos da vítima.



Comentário 3 - Em notícia sobre o caso do estupro coletivo no dia 28 de maio, na página do *Facebook* do Jornal O Globo.



Comentário 4 - Em notícia sobre o caso do estupro coletivo no dia 20 de julho, na página do *Facebook* do Jornal O Globo.



A jovem passou a ser considerada como má cumpridora dos contratos sociais de “boa conduta” da mulher, a qual deve prezar pelos valores tradicionais de pureza e virgindade (“17 anos, já mãe e enfiada em casa de traficantes....”), bons costumes e recatidão (“[...] uma mulher de 17 anos que tem um filho de 3 [...] é super correta, praticamente uma freira [...]”) e, portanto, punida socialmente como ora merecedora da violência (“achei muito bem feito o que aconteceu com essa bandida”), ora como mentirosa sobre a questão do ato ser considerado ou não um estupro coletivo (“Ja ela gostava de fazer orgia de faze bacanal com vários então não vem se faze de inocente aqui não minha filha”). Este percurso de sanção, portanto, ocorre a partir da quebra de contrato social de um dos sujeitos, o qual será julgado como falso ou mentiroso pelos destinatários (no caso, pelos internautas) e sancionado negativamente por ser um mau cumpridor desse contrato (o contrato de boa conduta da mulher, que deve ser recatada e pura), portanto, “punido com a perda de direitos, de emprego, ou até mesmo com a morte” (BARROS, 2011, p. 256).

Os sujeitos que julgam e punem o outro atuam sobre as modalidades epistêmicas do crer (adesão fiduciária) e saber (adesão lógica), já que, a partir de seu sistema de valores – que será determinado a partir de vinculações ideológicas identificáveis nos níveis discursivos dos textos em análise –, constroem seus discursos de sanção acreditando e sabendo que o outro quebrou determinado contrato social e que ele merece ser julgado e punido por essa quebra. É a ideologia, concebida como “um conjunto de ideias, representações que servem para justificar e explicar a ordem social, as condições de vida do homem e as relações que ele mantém com outros homens” (FIORIN, 2007, p. 28) que moverá os sujeitos a se manifestarem discursivamente sobre determinadas questões e, a partir da análise narrativa dos percursos destes sujeitos – a qual configura o primeiro procedimento de análise e reconhecimento de

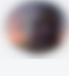

discursos intolerantes que aponta Barros (2011) – percebe-se que seus discursos são intolerantes por sancionarem negativamente o outro por ele ser diferente do que determinadas formações ideológicas suscitam.

Além do percurso narrativo de sanção, os discursos intolerantes também são considerados como discursos apaixonados, isto é, discursos tomados por modalizações do ser dos sujeitos, definidos a partir de arranjos modais instaurados por uma práxis enunciativa de uma dada cultura. Uma paixão pode ser definida pela “configuração discursiva caracterizada por suas propriedades sintáticas – é um sintagma do discurso – e pela diversidade dos componentes que reúne: modalidade, aspectualidade, temporalidade etc.” (FONTANILLE & ZILBERBERG, 2001, p. 297). Estes são os elementos que permitem que uma paixão seja identificada, por exemplo, como durativa ou pontual, mais intensas, excessivas ou insuficientes. Barros (2011) defende a hipótese de que os percursos passionais que configuram predominantemente os discursos intolerantes são os que se referem às paixões malevolentes (como o ódio) em relação ao sujeito diferente (mau-cumpridor dos contratos sociais determinados por formações ideológicas específicas) e à paixão do medo desse outro “diferente”. É interessante notar que as paixões malevolentes em relação ao diferente geram, conseqüentemente, as benevolentes em relação aos semelhantes. Odiar o outro pela sua existência distinta dos seus valores é amar os seus iguais e querer protegê-los dos danos que esse outro pode causar. O sujeito intolerante é, então, um sujeito passional e complexo, pois atua dubiamente como antissujeito das ações dos outros e sujeito-herói sobre os demais sujeitos que acreditam no seu sistema de valores.

Este aspecto passional do discurso intolerante faz com que, em muitas discussões políticas, a paixão da vingança seja confundida com a justiça, que é um procedimento desapaixonado de ação sobre determinado crime. Diana Barros (2011) aborda com detalhes e exemplifica esta questão ao analisar notícias sobre a morte de Bin Laden, em que muitos consideraram como um ato de verdadeira justiça, mesmo que não tenha acontecido nenhuma espécie de julgamento e processo judicial, como prevê a lei norte-americana. Este mesmo processo ocorreu (e ocorre com frequência), no Brasil, em uma situação em que, numa perseguição policial, um ladrão em fuga colidiu com um carro roubado, desmaiou e foi salvo das chamas pelos policiais. Em comentários no *Facebook* da publicação da notícia na página do Jornal Extra, internautas não exaltaram a boa conduta dos policiais por terem seguido as normas de segurança que preveem as leis brasileiras, mas os criticaram por não terem deixado o bandido morrer queimado no incêndio causado pela colisão:

 **Rosb** Publicado Pela primeira vez fiquei com raiva da Polícia :-[.... Pq não deixaram assim seria menos um pra dar trabalho a vcs....
Curtir · Responder ·  6 · 29 de julho de 2016 às 15:47

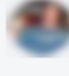

Comentário 5 - Em notícia sobre o caso da perseguição policial e Julho de 2016, na página do Jornal Extra.

 **Carlos** Publicado Porque não deixou ele assar? Já ia pro capioto queimado, teria feito um estágio para arder no inferno.
Curtir · Responder ·  1 · 29 de julho de 2016 às 18:44

Comentário 6 - Em notícia sobre o caso da perseguição policial e Julho de 2016, na página do Jornal Extra.

 **Alisson** Publicado Tinha deixado, depois se recupera e volta a roubar de novo.
Curtir · Responder ·  18 · 29 de julho de 2016 às 15:26

Comentário 7 - Em notícia sobre o caso da perseguição policial e Julho de 2016, na página do Jornal Extra.

 **José** Publicado por que se arriscar por lixo! tinha que deixar morrer essa praga
Curtir · Responder ·  5 · 29 de julho de 2016 às 15:29

Comentário 8 - Em notícia sobre o caso da perseguição policial e Julho de 2016, na página do Jornal Extra.

Os comentários suscitam que a moralização social possui uma sanção apaixonada nestes discursos, configurando o percurso da vingança, já que condenam à morte o ladrão antes mesmo que ele passe por algum processo judicial, afinal, possivelmente ele voltará a agir no crime e de nada terá servido a conduta dos policiais (“depois se recupera e volta a roubar de novo”). Os internautas consideram que a justiça seria feita se os policiais deixassem o bandido morrer, sem passar por qualquer processo de julgamento, sancionando negativamente até as autoridades (“pela primeira vez fiquei com raiva da polícia”). “São ou devem ser diferentes, portanto, as sanções apaixonadas da intolerância, das sanções desapaixonadas da justiça” (BARROS, 2011, p. 260). A moralização negativa nos comentários do *Facebook* explana uma das fases – a segunda – dos percursos passionais dos sujeitos intolerantes – que é aquela em há a ação contra o outro, ou seja, aquela em que o sujeito exercita a sua competência para atuar sobre o causador de seu descontentamento. Neste caso, houve a moralização negativa sobre os policiais que não permitiram a morte do bandido a partir de uma concepção deturpada da justiça (que deveria ser desapaixonada e considerar que o julgamento de qualquer indivíduo deve passar por um processo judicial).

Há, ainda, uma primeira etapa que configura esses discursos: é a etapa em que “o sujeito se torna malevolente em relação ao outro, que, ‘diferente’, não cumpriu o contrato de identidade, e benevolente em relação à pátria, aos iguais, aos idênticos” (BARROS, 2011, p.

260). Na situação supracitada, há a malquerença com o sujeito odiado e causador do medo - o ladrão - e, conseqüentemente, a benevolência em relação aos iguais, à população e aos policiais, que não precisariam mais lidar com mais um bandido ("pq não deixaram assim seria menos um pra dar trabalho a vcs....", "tinha deixado, depois se recupera e volta a roubar de novo"). Resumidamente, “é esse jogo entre o querer fazer mal [ao diferente] e o querer fazer bem [aos semelhantes] que caracteriza passionalmente o sujeito apaixonado intolerante” (BARROS, 2011, p. 259).

Para concluir o estudo do percurso gerativo de sentido nos discursos intolerantes, numa análise um pouco mais concreta, é possível examinar os temas e figuras que dão forma ao “modo de ver e de pensar o mundo de classes, grupos e camadas sociais, assegurando assim o caráter ideológico desses discursos” (FIORIN, 1988, p. 1-16 apud BARROS, 2011, p. 264). É em relação com a oposição semântica fundamental entre igualdade e diferença, identidade e alteridade, que os temas e figuras dos discursos intolerantes atuarão – seja na quebra contratual de embranquecimento da sociedade, de heterossexualidade, de dominação masculina etc. A página no *Facebook* do jornal Estadão publicou uma matéria sobre o que motivou um homem a assassinar mais de 50 pessoas numa boate gay, em Orlando (EUA): o fato de ele ter visto “dois homens se beijando em frente à sua mulher e ao seu filho”. A exposição ao diferente, ao sujeito que quebrou o contrato de heterossexualidade subentendido pelo atirador, ao sujeito que lhe causou ódio pela coexistência no mesmo espaço que ele e sua família fez com que ele passasse à segunda etapa dos percursos dos sujeitos intolerantes e realizasse a ação contra os homossexuais: a violência, o assassinato.



Estadão
14 de junho · 🌐

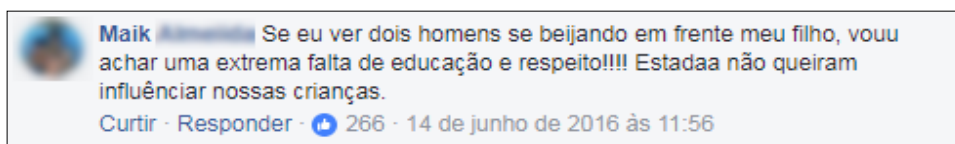
"Ele viu dois homens se beijando em frente à sua mulher e ao seu filho e ficou muito irritado", disse o pai do atirador de Orlando. Se seu filho vir dois homens ou duas mulheres se beijando, responda: 'estão beijando porque se amam, filho.' Afinal beijo é sinal de carinho e estamos falando de amor. Crianças entendem amor muito bem', escreve Ser mãe é padecer na internet - Rita Lisauskas. #estadão


Rita Lisauskas: 'Como vou explicar para o meu filho 50 assassinatos?'

VIDA-ESTILO. ESTADAO.COM.BR

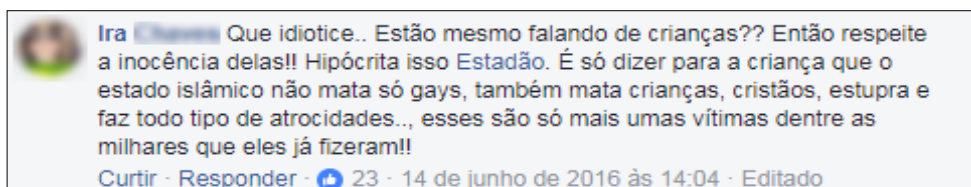
Publicação 1 - Postagem do Estadão sobre o atentado a cerca de 50 pessoas numa boate gay em Orlando (EUA)


As figuras de “dois homens” (suscitando o tema da homossexualidade) e “mulher e filho” (suscitando os temas da família tradicional e heterossexualidade) contrapõem-se na fala do pai do atirador para demonstrar a sua “motivação” à realização da ação de violência contra “o diferente”. Nos discursos intolerantes, há a construção de percursos temáticos e figurativos que caracterizam, por exemplo, “a animalização do ‘outro’, a ‘antinaturalidade’ do diferente, o caráter doentio da diferença, a imoralidade do ‘outro’” (BARROS, 2011, p. 264). O atirador sancionou negativamente a homossexualidade por sua “antinaturalidade” ao possuir como motivação uma cena de dois homens se beijando em público e até por sua “imoralidade”, por considerar esse beijo algo que seja prejudicial à visão de sua esposa e filho. O narrador (projetado pelo enunciador Jornal Estadão), em contraposição ao que o pai do atirador explanou na reportagem, aconselha os enunciatários a terem um posicionamento diferente ao se depararem com uma situação semelhante a que o atirador se deparou: “se seu filho vir dois homens ou duas mulheres se beijando, responda: ‘estão beijando porque se amam, filho’. Afinal, beijo é sinal de carinho e estamos falando de amor”. O tema do “amor” surge para abranger a todo e qualquer sujeito, sejam “dois homens” ou uma família tradicional, de “homem, mulher e filho”, concretizando a oposição semântica de identidade e alteridade do nível fundamental com temas e figuras do mesmo espectro para ambos os termos (“o amor”, “o beijo”). Na contraposição instaurada pela notícia, supõe-se que a mudança de comportamento ao ver “dois homens se beijando” geraria um desfecho diferente para a sociedade, tornando-a mais tolerante e evitando novos massacres aos homossexuais. Porém, em muitos comentários nesta chamada, essa sugestão não foi seguida:



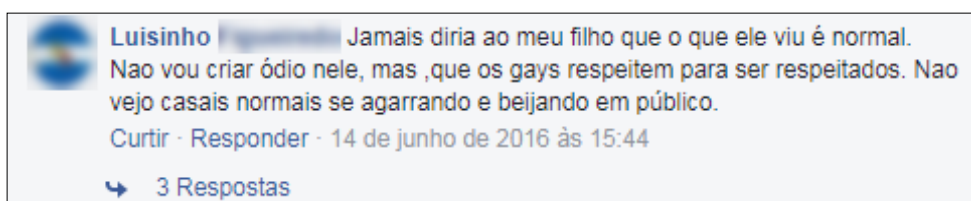
Maik [@maik](#) Se eu ver dois homens se beijando em frente meu filho, vou achar uma extrema falta de educação e respeito!!!! Estadã não queiram influenciar nossas crianças.
Curtir · Responder ·  266 · 14 de junho de 2016 às 11:56

Comentário 9 - Em notícia sobre o caso do atentado a uma boate gay em Orlando, na página do Estadão em Junho de 2016.

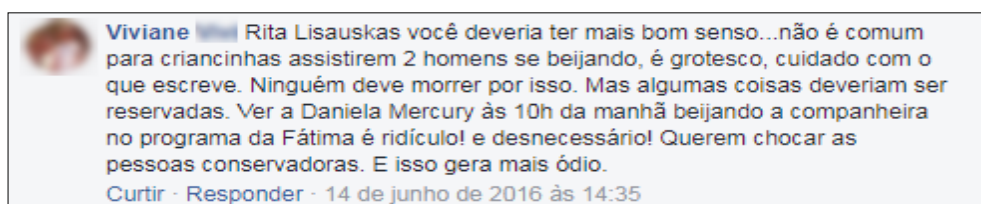


Ira [@ira](#) Que idiotice.. Estão mesmo falando de crianças?? Então respeite a inocência delas!! Hipócrita isso Estadão. É só dizer para a criança que o estado islâmico não mata só gays, também mata crianças, cristãos, estupra e faz todo tipo de atrocidades.., esses são só mais umas vítimas dentre as milhares que eles já fizeram!!
Curtir · Responder ·  23 · 14 de junho de 2016 às 14:04 · Editado

Comentário 10 - Em notícia sobre o caso do atentado a uma boate gay em Orlando, na página do Estadão em Junho de 2016.



Comentário 11 - Em notícia sobre o caso do atentado a uma boate gay em Orlando, na página do Estadão em Junho de 2016.



Comentário 12 - Em notícia sobre o caso do atentado a uma boate gay em Orlando, na página do Estadão em Junho de 2016.

A sugestão de explicar aos seus filhos que beijo entre dois homens ou duas mulheres é algo normal, já que o beijo está no campo semântico do tema do amor – que é algo comum entre as pessoas – não foi compactuada com grande parte dos internautas que comentaram na publicação do jornal, tendo esses considerado um suposto beijo entre dois homens como “falta de educação e respeito”. Os sujeitos dos comentários colocam, então, os homossexuais num patamar diferente do deles (“jamais diria ao meu filho que o que ele viu é normal”), o que faz com que haja uma valoração negativa do beijo gay em público (“que os gays respeitem para ser respeitados”, “não queriam influenciar nossas crianças”, “beijo no rosto e abraço tudo bem, mas este povo se esfrega para provocar”). Percebe-se, então, que os temas e figuras no discurso intolerante estão associados a um movimento de separação entre àqueles considerados como iguais e àqueles diferentes – movimento esse que abarca a oposição fundamental entre identidade e alteridade.

A TRIAGEM E MISTURA: MOVIMENTOS DE INSTAURAÇÃO CULTURAL

No exame dos discursos intolerantes, é importante considerar as operações de triagem, que viabilizam o princípio da exclusão, em contrapartida aos valores de universo das operações de mistura, negados por esses discursos. Esses procedimentos explicam não somente os

movimentos de afastamento e união como, também, os processos de instauração cultural dos sujeitos que agem sob a triagem ou a mistura. Francisco Sedda (2013) busca explicar esses processos desde a formação dos povos da humanidade:

As culturas que [...] se baseiam na antítese entre os valores próprios como positivos e os valores dos outros como negativos, e que enquanto tais podem desenvolver formas de protecionismo, se comportariam como ‘globalidades locais’: ou seja, como das esferas de sentido que propriamente, pois, se percebem e se descrevem como completas, tendem a fechar-se em um espaço próprio, o mais possível impermeável à alteridade. [...] Não é difícil trazer à mente diversos discursos contemporâneos baseados na exportação, mesmo violenta, dos próprios princípios e valores da parte da coletividade que se atribui uma missão civilizadora ou pensar, por outro lado a construção e a manutenção de muros e muralhas, reais ou imaginários, na defesa do próprio território e da própria cultura da parte de coletividades que percebem sua suposta coerência (se não a sua própria existência) sob a ameaça da alteridade. (SEDDA, 2013, p. 132).

Os sujeitos intolerantes, portanto, operam sobre os valores de absoluto da triagem, que se dá a partir da descontinuidade entre os termos “identidade”, pretendida pelo sujeito intolerante, e “alteridade”, excluída por ele. Nos comentários dos sujeitos na publicação da notícia sobre o atentado em Orlando, a imagem do “beijo” é concebida sob diferentes perspectivas e é um dos fatores que determinam a exclusão: o beijo só é tolerado se praticado por heterossexuais. É preciso triar, isto é, separar aqueles que quebraram o contrato de heterossexualidade (“mas algumas coisas deveriam ser reservadas”) para garantir a “pureza” da heterossexualidade, que não pode se deixar influenciar por um beijo gay (“não queiram influenciar nossas crianças”). Isso nos remete, com coerência, aos percursos passionais dos sujeitos intolerantes que, a partir do medo do outro – e do que esse outro (o beijo gay, o amor homossexual) pode causar aos semelhantes (isto é, àqueles em que se deseja a benevolência) – e do ódio da quebra contratual que esse outro causou é que se sucedem as etapas do preconceito (exemplificadas nos comentários anteriores, que buscam separar os homossexuais dos heterossexuais) e da ação contra o causador da falta (exemplificada pela ação do atirador e utilizada como paradigma de ação negativa na publicação da chamada para a notícia, para que os possíveis leitores não percorram o mesmo percurso desse atirador).

É importante acentuar que os elementos apontados anteriormente para que se identifique um discurso intolerante relacionam-se coesivamente no simulacro metodológico da análise. Isso significa dizer que a sanção negativa por um rompimento de um contrato prévio subentendido e considerado por apenas uma das partes dos sujeitos instaurados no enunciado

se dão a partir de percursos passionais que configuram paixões benevolentes em relação aos sujeitos que compartilham dos mesmos valores que o sujeito apaixonado em análise e malevolentes em relação aos sujeitos que rompem com esses valores, gerando as paixões de ódio e medo desse outro. Essa separação entre “os semelhantes” e “os diferentes” se dá num nível mais concreto na análise, em que são determinadas as figuras e os temas do discurso – os quais refletem a oposição semântica fundamental ente identidade e alteridade. Essa oposição semântica retorna ao percurso da ação do sujeito, que, num primeiro momento, configura-se como sujeito preconceituoso e, num segundo, passa à ação contra o causador de seu ódio/medo, tendo, em seu discurso, elementos que caracterizarão a necessidade da exclusão do diferente por um processo de triagem, tornando os seus “semelhantes” mais puros e seguros, já que apenas os seus valores são os aceitáveis e soberanos. Essa valoração é dada pela sociedade, ou seja, pelas formações ideológicas de determinado meio social, concretizadas em formações discursivas que reproduzirão e retomarão a práxis enunciativa desse meio.

OPINIÃO E PRECONCEITO

A liquidez entre “justiça” e “vingança” sobre a qual discorre a semioticista Diana Barros ocorre, também, com os termos “preconceito” e “opinião”. Nos discursos intolerantes nas redes sociais, é comum encontrar o enunciado “não é preconceito, é só a minha opinião”. Esse discurso, cristalizado, define-se a partir de uma problemática que envolve os próprios lexemas em suas significações. As definições para os verbetes “opinião” e “preconceito” podem ser estabelecidas como³:

OPINIÃO s. f. (latim opinio, -onis). Modo de ver pessoal. = IDEIA; Juízo que se forma de alguém ou de alguma coisa; Adesão pessoal ao que se crê bom ou verdadeiro. = CONVICÇÃO, CRENÇA; Manifestação das ideias individuais a respeito de algo ou alguém (ex.: dar a sua opinião). = PARECER, VOTO; Credo político. (Também usado no plural.) = CRENÇA.

PRECONCEITO s. m. (pre- + conceito). Ideia ou conceito formado antecipadamente e sem fundamento sério ou imparcial; Opinião desfavorável que não é baseada em dados objetivos. = INTOLERÂNCIA; Estado de abusão, de cegueira moral; Superstição.

³ Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, em consulta online.

É possível definir o termo “opinião” como uma manifestação dos pontos de vista de um sujeito (“modo de ver pessoal”; “manifestação das ideias individuais a respeito de algo ou alguém”), que está diretamente associado a um juízo de valor estabelecido por esse sujeito (“juízo que se forma de alguém ou de alguma coisa”), seja ele pautado em sanções negativas ou positivas, já que esse viés não está exposto no lexema. “Opinião”, então, possui uma significação geral e abrangente sobre a exposição de uma ideia individual, seja ela positiva ou negativa. Já o termo “preconceito” abrange não somente os conceitos gerais de “ideia” e “opinião”, como também uma delimitação particular para esses conceitos: são ideias “sem fundamento sério” ou imparciais; são opiniões “desfavoráveis”, não baseadas em “dados objetivos” etc., sempre negativas. A análise sêmica – isto é, dos elementos mínimos de significação – desses elementos permite compreender que o preconceito parece configurar o tipo de opinião baseado em conceitos prévios, irregulares e pouco objetivos. Quando um sujeito enuncia “não é preconceito, é só a minha opinião”, não se está diante de uma construção pertinente, tendo em vista que preconceito e opinião não são dois polos opostos, mas o primeiro é uma forma específica do segundo.

Além disso, a utilização de “opinião”, em vez de “preconceito”, pode ser explicada, num patamar que abrange as relações comunicativas, a partir do jogo de valores ideológico que se faz presente na interação. Fiorin (2007) explana que a linguagem “sofre determinações sociais e também goza de uma certa autonomia em relação às formações sociais” (p. 9), já que ela concebe a língua, um sistema abstrato relativamente autônomo às coerções da ideologia, e a realização dessa língua a partir da fala e do discurso – sendo este o patamar em que as determinações inconscientes podem ser observadas, com o procedimento da semântica discursiva. Isso significa dizer que o sujeito que não percebe seu discurso como preconceituoso – e, sim, como apenas no âmbito mais geral da “opinião” – encontra-se inserido numa dada formação social, que possui uma práxis enunciativa de discursos cristalizados que consideram a sanção negativa e o julgamento irregular do outro “diferente” como algo natural e cotidiano, com pouca gravidade. Isso se explica, também, pelo fato de que, na análise da semântica discursiva, em que os temas e figuras dessas práxis estão mais evidentes, é possível perceber que o sujeito que enuncia o discurso preconceituoso, mas não admite que esse discurso assim o seja, está diante de um contexto em que as condições de produção daquele texto enunciado foram apagadas – o que reforça, ainda, a noção de cristalização desses discursos em relação ao funcionamento discursivo da ideologia.

IMBRICAMENTOS DAS CARACTERÍSTICAS DISCURSIVAS DO *FACEBOOK*

Por fim, é essencial analisar como a interatividade exacerbada que a internet proporciona ao sujeito do mundo virtual, partindo da relação complexa entre público e privado, fala e escrita e autoria e anonimato, atua na construção de um sujeito “confiável, pois apresenta a verdade e o saber, mas sem responsabilidade sobre o que diz, e como sujeito do poder” (BARROS, 2015, p. 13), que age mais intensamente e expõe seus preconceitos com maior força e intensidade, já que atua sobre um maior espectro de possibilidades discursivas.

Na internet, há uma problemática que envolve os discursos intolerantes no tocante à sua formulação. Os sujeitos que sancionam negativamente o outro por sua existência diferente de seus sistemas de valores a partir de um percurso narrativo passional do medo e ódio do diferente e dos males que ele pode causar ao quebrar o contrato prévio baseado em formações ideológicas específicas são sujeitos instaurados numa rede discursiva complexa (na perspectiva semiótica do termo). A complexidade discursiva da internet colabora para a intensificação dos discursos intolerantes, já que o sujeito do discurso da internet é

instalado como um sujeito do poder que a interatividade intensificada, a extensão e propagação alargadas, e o anonimato lhe dão. Dotado de poder, ele se coloca como um homem público, mas anônimo, que pode, sem riscos, expor suas preferências, sentimentos e emoções privadas e fazer delas regras públicas. (BARROS, 2014. p. 6).

O sujeito da internet é um sujeito exposto a um alto grau de interatividade, isto é, a uma interação ao mesmo tempo próxima (é possível falar/escrever em bate-papos, que simulam uma conversa real) e distante (todavia, ainda é uma conversa em que os interlocutores estão situados em espaços diferentes), descontraída (com aspectos da fala pouco controlada e não editada) e formal (todavia, é possível reformular o texto ao bel-prazer do narrador), subjetiva (atingindo um grau de pessoalização alto ao instaurar o eu que fala, muitas vezes ancorado pelo próprio nome e foto do “perfil” do sujeito) e objetiva (atingindo um distanciamento com o interlocutor quando necessário), além de possuir um caráter de completude (isto é, de texto acabado) mas, ao mesmo tempo, de incompletude (mas que dá margem a futuras edições na produção original). A reunião das modalidades tradicionalmente consideradas opostas (fala e escrita, objetividade e subjetividade, proximidade e distanciamento, completude e incompletude) exacerbam as possibilidades comunicacionais na internet e intensificam a interatividade entre os sujeitos.

Esse alto grau de interatividade torna o sujeito que fala um sujeito do poder, isto é, dotado de possibilidades interacionais muito maiores em discursividade na internet. É um sujeito, também, aparentemente protegido pelo estatuto anônimo que a internet simula. Essa simulação ocorre principalmente a partir do caráter de alta propagação de informações e intensidade comunicativa das redes sociais, numa relação inversa entre a quantidade de sujeitos online e a quantidade de segurança para exprimir pensamentos e opiniões – ou preconceitos – sem responsabilidade e ponderamento. Isso faz com que o sujeito se sinta anônimo mesmo que possua um perfil no *Facebook* com seus dados pessoais, nome e foto, da forma mais ancorada possível, já que ele é apenas uma agulha no palheiro de outros milhões de sujeitos em rede. Outro fato que contribui para esse status de anonimato é referente às ferramentas de configuração da rede social em questão. É possível comentar em notícias de jornais dessa rede social sem muita preocupação, visto que grande parte das pessoas que debatem em comentários possui como elemento em comum apenas o fato de estarem seguindo as notícias que determinado jornal ou página específica publicam. Caso haja risco para este mesmo sujeito, o *Facebook* fornece alternativas para que haja a certificação do anonimato: é possível bloquear outros perfis, regular quem pode ver suas publicações, quem pode comentar nelas e, até mesmo, excluir sua própria conta. Portanto, “o anonimato é, sem dúvida, um dos traços que caracterizam o discurso na internet e está relacionado à questão da autoria, e, portanto, à organização do discurso” (BARROS, 2015, p. 23). O anonimato é um dos principais ingredientes de que o enunciador se vale para demonstrar sua opinião, atribuindo-lhe liberdade e segurança para escrever o que quiser, da forma que quiser – daí a exacerbação dos discursos intolerantes.

A alta interatividade e o jogo entre anonimato e autoria (que definirão, também, um sujeito “público”, que manifesta seus discursos numa rede social para que sejam vistos, divulgados, compartilhados e comentados por todos), de certa forma, “encorajam” o autor-destinador a repassar sua mensagem aos destinatários, receptores dos valores que o poder da comunicação virtual lhe concebe:

O destinador, construído como “homem público”, com poder e saber, e, surpreendentemente, anônimo, às margens da oposição entre o público e o privado, sente-se, de certa forma, na obrigação de manifestar seus preconceitos e de realizar ações intolerantes. [...] A internet não é a causa do preconceito e da intolerância, mas os discursos nela construídos, por suas características discursivas, facilitam ou desencadeiam a produção de discursos

intolerantes e preconceituosos e sua intensa e extensa divulgação. (BARROS, 2016, p. 13)

Muitos exemplos podem ser dados para comprovar o “caráter potencializador de discursos intolerantes” da rede social *Facebook*. O próprio caso do estupro coletivo, já citado neste trabalho, é categórico para demonstrar o quanto a interatividade exacerbada “encoraja” o sujeito a publicar, comentar e compartilhar discursos cada vez mais intolerantes: foi publicando um vídeo da violência contra a adolescente em seu perfil pessoal da rede social em questão, expondo-a em situação de agressão, que um dos esturpadores divulgou o ocorrido. A sensação de impunidade e poder que a internet produz intensificam a intolerância, e é, muitas vezes, em meros comentários e debates de internautas em notícias publicadas no *Facebook* que é possível identificar a produção, exacerbção e propagação dos discursos intolerantes na internet.

REFERÊNCIAS

BARROS, Diana Luz Pessoa de. *Preconceito e intolerância: reflexões linguístico-discursivas*. São Paulo: Mackenzie, 2011.

_____. *Teoria semiótica do texto*. São Paulo: Ática, 2011.

_____. *Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessivo*. Campinas: Cadernos de Estudos Linguísticos, v. 58.1, 2016, p. 7-24.

_____. *A complexidade discursiva na internet*. São Paulo: Cadernos de Semiótica Aplicada, v. 13, n. 2, 2015, p. 13-31

GREIMAS, Algirdas Julien; FONTANILLE, Jacques. *Semiótica das paixões*. São Paulo: Ática, 1993.

FIORIN, José Luiz. *Paixões, afetos, emoções e sentimentos*. São Paulo: Cadernos de Semiótica Aplicada, 2007. Disponível em: <<http://piwik.seer.fclar.unesp.br/casa/article/viewFile/541/462>>.

_____. *Linguagem e Ideologia*. 8ª edição. São Paulo: Ática, 2005.

FONTANILLE, Jacques. *Semiótica do Discurso*. São Paulo: Contexto, 2015.

FONTANILLE, Jacques e ZILBERBERG, Claude. *Tensão e significação*. São Paulo: Discurso Editorial/ Humanitas, 2001.

SEDDA, Francisco. *Raízes, histórias e horizontes políticos do glocal*. In: Estratégias, valores, interações e paixões. Editoria Contexto: São Paulo, 2013. p. 132)

“Preconceito”, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/preconceito>

“Opinião”, in *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/opinao>

VITIMA de estupro coletivo presta depoimento no Rio. *Jornal Extra*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/jornalextra/posts/1238544072845207>>. Acessado em: 12 de outubro de 2017.

TRAFICANTES voltam à favela em que ocorreu o estupro coletivo. *O Globo*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/jornalglobo/posts/1328849740488035>>. Acessado em: 12 de outubro de 2017.

EX-CHEFE de Polícia Civil critica delegado do caso do estupro coletivo. *O Globo*. Disponível em: <<https://www.facebook.com/jornalglobo/posts/1289791511060525>>. Acessado em: 12 de outubro de 2017.

LADRÃO é salvo de carro em chamas por policiais após desmaiar em acidente. Disponível em: <<https://www.facebook.com/jornalextra/posts/1287646927934921>>. Acessado em: 13 de outubro de 2017.

RITA Lisauskas: ‘Como vou explicar para o meu filho 50 assassinatos?’. Disponível em: <<https://www.facebook.com/estadao/posts/1528843967130660>>. Acessado em: < 13 de outubro de 2017.